ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/
Em 20 SET 2022
Presidente

INDICAÇÃO 477 / 2022

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com **a recuperação da faixa de areia da praia de Muriqui - Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

É uma obra de proteção ambiental que vai permitir, além da proteção da orla contra o avanço das marés, a criação de espaços privilegiados para os moradores e os visitantes.

A referida reivindicação é pertinente, visto que os moradores da região estão preocupados com o desaparecimento da faixa de areia da orla da praia.

Serve de acesso para turistas que utilizam as embarcações para se locomoveram até a faixa de areia da Praia de Muriqui e de base aos barqueiros que tem no transporte de passageiros, a oportunidade de ganhar o sustento de sua família. É também importante área de lazer da comunidade e o principal acesso de alguns comércios situados as margens da praia. Portanto, sua recuperação imediata tem grande relevância para o desenvolvimento social e econômico daquela comunidade.

O alargamento da faixa de areia ajuda a minimizar a erosão costeira, evitando problemas como a inundação de ruas devido à ressaca do mar.

Sendo assim, é nítida a importância de que seja cumprida a referida indicação favorecendo assim toda a comunidade.

APROVADO
Em 20 SET 2022
Presidente

Mangaratiba, 19 de setembro de 2022.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR